



Diário Oficial Eletrônico

Câmara Municipal de Piracaia

Terça-feira, 26 de fevereiro de 2019 - Edição nº 17 - Ano II
Instituído pela Resolução nº 79/2018 - www.camarapiracaia.sp.gov.br

01

“ATOS DO PODER LEGISLATIVO”

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACAIA Estado de São Paulo, no uso das formalidades legais da Resolução nº 79/2018 e considerando a necessidade de definir responsabilidades administrativas da Casa, torna público os seguintes atos oficiais:

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 01/2019

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACAIA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas com base no artigo 23, XIII do Regimento Interno,

RESOLVE: Autorizar que seja efetuada a renovação do contrato com a empresa Alex Sandro Alves da Silva EIRELI – ME, para monitoramento da central de alarmas desta Câmara Municipal, conforme informações da Diretoria Geral Administrativa e parecer jurídico favorável da Procuradoria Jurídica do Legislativo, encartado ao Proc. Administrativo nº 11/2018. Providencie-se.

Câmara Municipal de Piracaia em, 06 de fevereiro de 2019.

Glauco Vinicius Ferreira Godoy

Presidente da Câmara Municipal de Piracaia

Eduardo Novaes da Purificação 1º Secretário

Rodrigo Enzo Simeone 2º Secretário

ATO DA MESA Nº 02/2019

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACAIA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas com base no artigo 23, XIII do Regimento Interno,

RESOLVE: Autorizar que seja efetuada a renovação e aditamento do contrato com a empresa Fiber UP Telecom EIRELI - ME, para prestação de serviços de comunicação multimídia – SCM – Intermete Banda Larga de conexão dedicada desta Câmara Municipal, conforme informações da Diretoria Geral Administrativa e parecer jurídico favorável da Procuradoria Jurídica do Legislativo, encartado ao Proc. Administrativo nº 20/2018. Providencie-se.

Câmara Municipal de Piracaia em, 07 de fevereiro de 2019.

Glauco Vinicius Ferreira Godoy

Presidente da Câmara Municipal de Piracaia

Eduardo Novaes da Purificação 1º Secretário

Rodrigo Enzo Simeone 2º Secretário

ATO DA MESA Nº 03/2019

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACAIA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas com base no artigo 23, XIII do Regimento Interno,

RESOLVE: Autorizar a contratação de empresa especializada para reformas e manutenção dos telhados desta Câmara Municipal e Pinturas de paredes e Tetos. Conforme processo administrativo nº 13/2.019.

Câmara Municipal de Piracaia em, 08 de fevereiro de 2019.

Glauco Vinicius Ferreira Godoy

Presidente da Câmara Municipal de Piracaia

Eduardo Novaes da Purificação 1º Secretário

Rodrigo Enzo Simeone 2º Secretário

ATO DA MESA Nº 04/2019

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACAIA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas com base no artigo 23, XIII do Regimento Interno,

RESOLVE: Autorizar a contratação de empresa especializada em serviços de radiofusão para divulgação dos atos deste Poder Legislativo. Conforme processo administrativo 14/2.019.

Câmara Municipal de Piracaia em, 11 de fevereiro de 2019.

Glauco Vinicius Ferreira Godoy

Presidente da Câmara Municipal de Piracaia

Eduardo Novaes da Purificação 1º Secretário

Rodrigo Enzo Simeone 2º Secretário

ATO DA MESA Nº 05/2019

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACAIA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas com base no artigo 23, XIII do Regimento Interno,

RESOLVE: Autorizar a contratação de empresa visando a aquisição de 01 HD Sata de 1TB. Conforme processo administrativo nº 22/2.019.

Câmara Municipal de Piracaia em, 18 de fevereiro de 2019.

Glauco Vinicius Ferreira Godoy

Presidente da Câmara Municipal de Piracaia

Eduardo Novaes da Purificação 1º Secretário

Rodrigo Enzo Simeone 2º Secretário

ATO DA MESA Nº 06/2019

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACAIA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas com base no artigo 23, XIII do Regimento Interno,

RESOLVE: Autorizar a contratação de empresa visando o fornecimento de garrafas de água de 510ml. Conforme processo administrativo 08/2.019.

Câmara Municipal de Piracaia em, 18 de fevereiro de 2019.

Glauco Vinicius Ferreira Godoy

Presidente da Câmara Municipal de Piracaia

Eduardo Novaes da Purificação 1º Secretário

Rodrigo Enzo Simeone 2º Secretário

ATO DA MESA Nº 07/2019

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACAIA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas com base no artigo 23, XIII do Regimento Interno,

RESOLVE: Autorizar a contratação de empresa visando o fornecimento de produtos alimentícios para as recepções de eventos, palestras e Sessões Plenárias. Conforme processo administrativo nº 16/2.019.

Câmara Municipal de Piracaia em, 20 de fevereiro de 2019.

Glauco Vinicius Ferreira Godoy

Presidente da Câmara Municipal de Piracaia

Eduardo Novaes da Purificação 1º Secretário

Rodrigo Enzo Simeone 2º Secretário

ATO DA MESA Nº 08/2019

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACAIA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas com base no artigo 23, XIII do Regimento Interno,

RESOLVE: Autorizar a contratação de empresa visando o fornecimento de galões de água de 20l. Conforme processo administrativo 23/2.019.

Câmara Municipal de Piracaia em, 20 de fevereiro de 2019.

Glauco Vinicius Ferreira Godoy

Presidente da Câmara Municipal de Piracaia

Eduardo Novaes da Purificação 1º Secretário

Rodrigo Enzo Simeone 2º Secretário

HOMOLOGAÇÕES

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 08/2019

OBJETO: “contratação de empresa para fornecimento de 100 fardos com 12 unidades de água mineral sem gás em garrafas de 510ml.”

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, HOMOLOGO a dispensa em epígrafe, conforme propostas anexas aos autos, ADJUDICO o objeto da presente à empresa:

Empresas: 1 - Ronaldo de Jesus Teixeira – EPP – Adegas Avenida – CNPJ 11.501.364/0001-71. Valor total da Estimado: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais). Condições de Pagamento: à vista mediante apresentação de nota fiscal.

Validade da Proposta: 10 (dez dias).

Piracaia, 18 de fevereiro de 2019.

Glauco Vinicius Ferreira Godoy

Presidente da Câmara Municipal de Piracaia

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 16/2.019

Objeto: “contratação de empresa para fornecimento de produtos alimentícios para as recepções e eventos desta Câmara Municipal”

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, HOMOLOGO a dispensa em epígrafe, conforme propostas anexas aos autos, ADJUDICO o objeto da presente à empresa:

Empresa: Goyos Supermercado LTDA – CNPJ 54.030.580/0001-99 Valor total da aquisição: R\$ 1.931,36 (um mil novecentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos).

Condições de Pagamento: à vista mediante apresentação de nota fiscal.

Validade da Proposta: 10 (dez dias).

Piracaia, 20 de fevereiro de 2019.

Glauco Vinicius Ferreira Godoy

Presidente da Câmara Municipal de Piracaia

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 22/2019

OBJETO: “contratação de empresa para fornecimento de 01 HD tipo SATA de 1TB de capacidade.”

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, HOMOLOGO a dispensa em epígrafe, conforme propostas anexas aos autos, ADJUDICO o objeto da presente à empresa:

Empresas:

1 - All Face – Sonic Informática Comercio Importação e Exportação EIRELI - EPP – CNPJ 27.764.852/0001-01

Valor total da Estimado: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Condições de Pagamento: à vista mediante apresentação de nota fiscal.

Validade da Proposta: 10 (dez dias).

Piracaia, 18 de fevereiro de 2019.

Glauco Vinicius Ferreira Godoy

Presidente da Câmara Municipal de Piracaia

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 23/2019

OBJETO: “contratação de empresa para fornecimento de 50 unidades de água mineral em galões de 20l”

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, HOMOLOGO a dispensa em epígrafe, conforme propostas anexas aos autos, ADJUDICO o objeto da presente à empresa:

Empresas: 1 - Francine Bueno ME – CNPJ 05.670.355/0001-01. Valor total da Estimado: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) Condições de Pagamento: à vista mediante apresentação de nota fiscal.

Validade da Proposta: 10 (dez dias).

Piracaia, 20 de fevereiro de 2019.

Glauco Vinicius Ferreira Godoy

Presidente da Câmara Municipal de Piracaia

PORTARIA

PORTARIA N.º 01/2019

Dispõe sobre: Adicional de Tempo de Serviço.
Considerando que o servidor municipal Pedro Luiz de Moraes, nomeado para o serviço público em 11 de fevereiro de 2004, e para o cargo de provimento efetivo nesta Câmara Municipal de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 88, tendo completado 15 (quinze) anos de efetivo exercício em 11 de fevereiro de 2019;

GLAUCO VINICIUS FERREIRA GODOY, Presidente da Câmara Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 108, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 75/2011, Adicional por Tempo de Serviço (3º quinquênio), ao servidor municipal, com efeitos a partir de 01 de março de 2019.

Dê-se conhecimento ao interessado.

À Diretoria Geral Administrativa para as providências legais cabíveis.

Câmara Municipal de Piracaia, em 13 de fevereiro de 2019.

GLAUCO VINICIUS FERREIRA GODOY
Presidente

RESUMOS DE CONTRATOS

Resumo Contrato

Contratante: Câmara Municipal de Piracaia
Contratado: Alex Sandro Alves da Silva EIRELI – CNPJ. 271.575.428-03
Processo Administrativo: 11/2018
Objeto: O presente Termo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do contrato referente ao Processo Administrativo nº 11/2018 de prestação de serviços de monitoramento.
Valor Estimado: R\$ 2.801,25 (dois mil oitocentos e um reais e vinte e cinco centavos) pelo período de doze meses.
Início: 07 de fevereiro de 2019.
Vigência: 12 meses
Modalidade: Dispensa / Renovação Contratual

Resumo Contrato

Contratante: Câmara Municipal de Piracaia
Contratado: Fiber Up Telecom EIRELI - ME. – CNPJ. 72.774.052/0001-26
Processo Administrativo: 20/2018
Objeto: O presente Termo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do contrato referente ao Processo Administrativo nº 20/2018 de prestação de serviços de comunicação multimídia – Internet Banda Larga Dedicada.
Valor Estimado: R\$ R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) pelo período de doze meses.
Início: 08 de fevereiro de 2019.
Vigência: 12 meses
Modalidade: Dispensa / Renovação Contratual

PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS

TC-002594/026/15
187



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Conselheiro Dimas Eduardo Ramalho



PARECER

TC-002594/026/15
Prefeitura Municipal: Piracaia.
Exercício: 2015.
Prefeita: Terezinha das Graças da Silveira Peçanha.
Advogados: Marcos Antonio Gaban Monteiro (OAB/SP nº 278.013) e outros.
Acompanham: TC-002594/128/15 e Expedientes: TC-041624/026/15, TC-005103/026/16, TC-003689/026/16, TC-002697/026/16 e TC-022210/026/16.
Procuradora de Contas: Renata Constante Cestari.

| | EFETIVADO | ESTABELECIDO |
|---|-----------|---|
| Ensino (Constituição Federal, artigo 212) | 25,35% | Mínimo = 25% |
| Despesas com Profissionais do Magistério (ADCT da Constituição Federal, artigo 60, XII) | 92,53% | Mínimo = 60% |
| Utilização dos recursos do FUNDEB (artigo 21, §2º, da Lei Federal nº 11.494/07) | 100,00% | Mínimo: 95% no exercício e 5% no 1.º trimestre seguinte |
| Saúde (ADCT da Constituição Federal, artigo 77, inciso III) | 24,08% | Mínimo = 15% |
| Despesas com pessoal (Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 20, III, "b") | 51,29% | Máximo = 54% |

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 07 de março de 2017, pelo voto dos Conselheiros Dimas Eduardo Ramalho, Relator, Antônio Roque Citadini, Presidente, e do Auditor Substituto de Conselheiro Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, a E. Câmara, ante o exposto no voto do Relator, juntado aos autos, decidiu emitir parecer desfavorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Piracaia, exercício de 2015, ressalvando os atos pendentes de apreciação por este Tribunal, com recomendações e determinações à Origem, à margem do Parecer e mediante ofício, nos termos constantes do voto do Relator, juntado aos autos.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas – Renata Constante Cestari.

Ficam, desde já, autorizadas a vista e extração de cópias dos autos aos interessados, em Cartório.

Publique-se.

São Paulo, 17 de março de 2017.

ANTÔNIO ROQUE CITADINI - PRESIDENTE

DIMAS EDUARDO RAMALHO - RELATOR

PUBLICADO NO D.O.E.
DE 21/02/17
CCC. DER

O Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente às contas da Prefeitura Municipal de Piracaia – Exercício de 2015 – TC n.º 002594/026/15 foi rejeitado por 0 (zero) votos a 07 (sete) e 03 (três) abstenções durante a 2ª Sessão Ordinária deste Poder Legislativo, realizada em 19 de fevereiro de 2019.

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial do Poder Legislativo Municipal de Piracaia
Câmara Municipal de Piracaia
Praça Santo Antonio, 57 – Centro
Fone/Fax: (11) 4036 6222 - Piracaia (SP)
CEP: 12970-000 CNPJ: 01.676.031/0001-20
Presidente da Câmara Municipal: Glaucio Godoy
Jornalista Responsável: Rogério Vincenzi - MTB: 0082819-SP
Resolução nº 79/2018